



BROCHIER - RS

Lei nº365/1995

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 12 de dezembro de 1995

LEI Nº 365, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera a lei nº 349/95, que concede auxílio financeiro à Associação Comunitária de Brochier, objetivando a compra de um secador de grãos e dá outras providências.

ARI JORGE KERBER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º da Lei nº 349/95, de 14 de julho de 1995, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura de Crédito Especial aberto pelo artigo 2º da mesma Lei, redução da seguinte dotação orçamentária: 05.01.0307.0212.007-3.1.3.2.33 = R\$ 800,00.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DEZEMBRO DE 1995.

ARI JORGE KERBER

Prefeito Municipal